



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte

Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 0924/2020 DE 28/10/2020.

“EXONERAR EM FACE DA APOSENTADORIA POR MOTIVO DE INVALIDEZ DA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO, A SENHORA LEILA APARECIDA BASILIO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA QUE LHE CONFERE,

CONFORME O ART. 113, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, § 1º, I DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, COMBINADO COM O ART. 1º DA EC 70/2012,

CONSIDERANDO, O DISPOSTO NO ART. 40, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 20/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT (ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL),

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **LEILA APARECIDA BASILIO DA SILVA** matrícula nº 2792, portadora do RG: 20857888-2 SSP/SP e CPF: 282.749.678-01, do Cargo **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da concessão de sua aposentadoria por Invalidez, pelo Regime Próprio de Previdência Social (PREVIGUAR), em conformidade com a Portaria **PREVIGUAR nº 20/2020 de 27 de outubro de 2020**, conforme Processo Administrativo de **Nº 2020.03.01216P**, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2020**, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 28/10/2020.
NP 1208/2020.

EUGENIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional